



## PARTE D

### SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Despacho (extrato) n.º 14628/2015

Nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, obtida a concordância da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça para a mobilidade interna na categoria de João Manuel de Sousa Rodrigues, da carreira/categoria assistente operacional, autorizo o desempenho de funções daquele trabalhador no Supremo Tribunal de Justiça, com efeitos a 1 de dezembro de 2015, mantendo a remuneração auferida na categoria de origem.

25 de novembro de 2015. — O Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, *António Silva Henriques Gaspar*.

209150581

### MINISTÉRIO PÚBLICO

#### Procuradoria-Geral da República

#### Conselho Superior do Ministério Público

#### Despacho (extrato) n.º 14629/2015

Licenciado Francisco Alexandre Nogueira Ferreira Amorim, Procurador-Geral Adjunto a exercer funções na Procuradoria-Geral Distrital do Porto, cessou funções por efeitos de aposentação/jubilação e por limite de idade.

24 de novembro de 2015. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

209150549



## PARTE E

### UNIVERSIDADE ABERTA

#### Despacho (extrato) n.º 14630/2015

Por despacho de 12 de novembro de 2015, do Reitor da Universidade e para a efeitos do disposto no artigo 46.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e na sequência do processo de colocação, de um posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de um Técnico Superior previsto no mapa de pessoal da Universidade Aberta previsto na Portaria n.º 213/2009 de 24 de fevereiro e Regulamento da 15.ª edição do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP), foi designado o júri para o período experimental:

Presidente: Jesuína Maria Isidoro Franco; Chefe de Divisão de Compras e Património da Universidade Aberta;  
Vogais efetivos:

Célia Maria Cruz Fonseca de Matos, Chefe de Divisão dos Recursos Humanos da Universidade Aberta, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos

Vogal suplente: José António Lourenço Geraldes, Chefe da Divisão de Gestão Financeira da Universidade Aberta

25 de novembro de 2015. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Célia Maria Cruz Fonseca de Matos*.

209150354

#### Despacho (extrato) n.º 14631/2015

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2, ambos do artigo 4.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, após conclusão do processo de colocação, de um posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de um Técnico Superior previsto no mapa de pessoal da Universidade Aberta previsto na Portaria n.º 213/2009 de 24 de fevereiro e Regulamento da 15.ª edição do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP), para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de técnico superior, com o trabalhador abaixo indicado:

Pedro Santos Ramalho de Oliveira Faustino com efeitos a 01 de novembro de 2015 — 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15.

25 de novembro de 2015. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Célia Maria Cruz Fonseca de Matos*.

209151489

### UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

#### Despacho n.º 14632/2015

Nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente os artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, foi aprovada pelo Conselho Científico da Faculdade de Ciências a alteração que consiste na reestruturação curricular, de acordo com o que determina o Decreto-Lei n.º 79/2014, do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino de Física e Química no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, avaliado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, com decisão de acreditação publicada a 25 de junho de 2015.

1.º

#### Alteração da estrutura curricular e do plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos correspondentes à presente alteração constam do Anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

2.º

#### Regime de transição

1 — Os estudantes que estiveram inscritos no ciclo de estudos nos anos letivos de 2013-2014 ou 2014-2015, organizado segundo o Decreto-Lei n.º 43/2007, com o plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 16573/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 20 de dezembro, concluem nessa estrutura a sua formação e adquirem habilitação profissional para a docência nos grupos de recrutamento respetivos.

2 — As novas admissões para o 1.º ano são na estrutura com o plano de estudos fixados no presente despacho.

3 — Atendendo a que, no ano letivo de 2015/2016, o 2.º ano dos ciclos de estudos da Universidade da Beira Interior, conferentes de habilitação para a docência, funciona apenas com a estrutura organizada segundo o Decreto-Lei n.º 43/2007, serão integrados na estrutura referida no n.º 1 todos os estudantes que reúnam condições para completar a sua formação nesse ano letivo.

3.º

#### Aplicação

A alteração registada na Direção-Geral do Ensino Superior em 15 de outubro de 2015, com o n.º R/A-EF 1339/2011/AL01 entra em vigor no ano letivo de 2015/2016, com o regime transitório estabelecido no artigo anterior.

24 de novembro de 2015. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.